

PORTARIA N.º 1795/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 58304/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 467/24, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Eduardo Pinho Moreira – CRM 1468, Galvane Teixeira Gomes – CRM 30689 e João Vitor Pandolfo – CRM 35095, para reavaliação do condutor Mauro Luiz Lucas, em Palhoça/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 26 de agosto de 2026.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**